

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: Maria de Lurdes Pereira	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Viúva	
PROFISSÃO: Agente de Alimentação	
RG: 6515523 SSP/SC	CPF: 119.466.708-20
CNPJ: prejudicado	
ENDEREÇO: Rua Bagda, N°658, Bairro Areias em Camboriu/SC	
TELEFONE: (47) 99621-1245	
E-MAIL: Não possui	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 29 de novembro de 2022


OUTORGANTE
(assinatura igual ao do documento com foto)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ/SC

RECONHECIMENTO Nº 874584 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) MARIA DE LURDES PEREIRA - Camboriú, 29 de novembro de 2022 - Em test. verdade.

TAMIRES CAROLINE FAQUETI Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,88 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00 Art. 819 O
reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal QQQ63475-EX63

Emolumentos: R\$ 3,88 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00 Art. 819 O
reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal QQQ63475-EX63

Contra os dados do ato em selo fiscalizar